PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
Presença: 12 Vereadores **(Vereador Davi Fernando da Silva faltou)**
OFÍCIOS CM
OFÍCIO CM N.º 206/22, em resposta ao Requerimento n.º 317/22, do vereador Victor Palhares, subscrito pelos vereadores Claudinei Millan, Célio Ferregutti, Rodrigo Castilho, Rodrigo Parra e Sara Scarabelli, de informações acerca de melhorias na academia ao ar livre localizada na praça do Jardim Fioravante. A resposta é que a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude realizou a limpeza do espaço, mas não há nem um estudo no momento para as melhorias na academia ao ar livre no referido local.
OFÍCIO CM N.º 207/22, em resposta ao Requerimento n.º 303/22, do vereador Danilo Ledo, de informações se há previsão de designação de um dentista para atendimento aos moradores do Distrito de Jamaica. A resposta é que no momento não há possibilidade, mas que há planos no futuro implantar atendimento odontológico no distrito. Informa ainda que os pacientes de Jamaica estão sendo atendidos na UBS Luis Alencar de Moraes no Bairro Frei Moacir III.
OFÍCIO CM N.º 208/22, em resposta ao Requerimento n.º 321/22, do vereador Julio Monteiro, de cópia da nota fiscal emitida pela empresa vencedora do lançamento do evento denominado "Doce Natal", ocorrido no dia 26/11/2021. Em resposta foi encaminhado Nota Fiscal n.º 1599, emitida por Gustavo Nenartavis Eireli no valor de R$ 3000,00.
OFÍCIO CM N.º 210/22, em resposta ao Requerimento n.º 302/22, do vereador Danilo Ledo, de informações se há previsão para o conserto dos aparelhos de academia ao ar livre e dos brinquedos do parque infantil do Centro Comunitário do Jardim Jussara e para que seja recolocada a placa de identificação do homenageado "Marcos Antônio Fabrício - Marcos Dracena". A resposta é que será realizado um levantamento dos custos para a realização da manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre e a colocação da placa de identificação.
OFÍCIO CM N.º 211/22, em resposta ao Requerimento n.º 347/22, da vereadora Sara Scarabelli, subscrito pelos vereadores Claudinei Millan, Célio Ferregutti, Rodrigo Castilho, Rodrigo Parra e Victor Palhares, de informações sobre se já foram ou estuda-se tomar providências quanto ao odor provocado pela empresa Dudel Plásticos. A resposta é que a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública não fiscaliza este tipo de empreendimento e tão somente atividades de baixo impacto. Sugerimos que a Cetesb - Agência Dracena, seja contactada.
OFÍCIO CM N.º 212/22, em resposta ao Requerimento n.º 316/22, do vereador Victor Palhares, subscrito pelos vereadores Claudinei Millan, Célio Ferregutti, Rodrigo Castilho, Rodrigo Parra e Sara Scarabelli, de informações acerca de melhorias e uma possível revitalização nas praças existentes no Bairro Emílio Zanata. A resposta é que a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública está providenciando as limpezas de canteiros e revitalização dos mesmos. Quanto às reformas, a Secretaria de Infraestrutura possui um cronograma específico de reformas das praças e jardins.
OFÍCIO CM N.º 214/22, em resposta ao Requerimento n.º 320/22, do vereador Julio Monteiro, de informações os nomes das professoras que foram admitidas para dar aulas no projeto "hora da leitura", como também os horários das aulas e as escolas em que as mesmas estão lecionando. Em resposta, foi encaminhado relatório contendo nome, escola e horário das 18 professoras admitidas para o projeto "Hora da Leitura".
OFÍCIO CM N.º 215/22, em resposta ao Requerimento n.º 348/22, do vereador Danilo Ledo, de informações se há possibilidade de se designar mais um auxiliar de limpeza para a EMEFI João Millan Barbosa. A resposta é que atualmente está em falta funcionários para esta função em virtude de afastamentos. Ressalta ainda que, assim que houver a possibilidade, será verificada a disponibilização.
OFÍCIO CM N.º 216/22, em resposta ao Requerimento n.º 323/22, do vereador Danilo Ledo, de informações se há previsão para operação tapa buracos em vias localizadas no Bairro São Francisco. A resposta é que as vias indicadas serão enviadas à Emdaep, visando a inclusão no cronograma de trabalho.
OFÍCIO CM N.º 217/22, em resposta ao Requerimento n.º 319/22, do vereador Julio Monteiro, de envio da nota fiscal da empresa vencedora do processo licitatório nº 183/2021, empenho nº 12843/2021, onde foram adquiridos parques para as EMEIS de nosso município. Em resposta, foi encaminhada cópia da Nota Fiscal n.º 7760, datada de 14/12/2021, no valor de R$ 206.010,00.

OFÍCIO CM N.º 220/22, em resposta ao Requerimento n.º 345/22, do vereador Danilo Ledo, de informações se há possibilidade de conceder transporte para os alunos da UNATI (Universidade Aberta à Terceira Idade) que residem no Jardim Brasilândia. A resposta é que já foi concedido o transporte para os referidos alunos.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 039, de 23/005/2022, de autoria dos Vereadores Davi Fernando da Silva, Júlio César Monteiro da Silva, Célio Antonio Ferregutti, Rodrigo Rossetti Parra, Sídnei da Silva Contelli, Victor Silva Almeida Palhares e Nilton Satoshi Shimodo, que declara Utilidade Pública o Centro de Apoio em Excelência à Deficiência Intelectual - CAEDI. **- aprovado por unanimidade**

REQUERIMENTO N.º 410/22, de autoria dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares que REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n.º 35/22. **- aprovado por unanimidade**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 35, de 17/05/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração no § 3º, do art. 28, da Lei 4.783/2020, conforme especifica. **- aprovado por unanimidade**

REQUERIMENTO N.º 411/22, de autoria dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares que REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n.º 36/22. **- aprovado por unanimidade**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 036, de 19/05/22, de autoria do Poder Executivo, autorizando a firmar convênio com a Cooperativa Escola de Alunos da ETEC Professora Carmelina Barbosa (COESDRA), que permitirá manter na área de pastagem da Escola os animais de grande porte apreendidos no perímetro urbano do município, como bovinos, equinos, caprinos e ovinos. **- aprovado por unanimidade**

REQUERIMENTO N.º 412/22, de autoria dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares que REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n.º 37/22. **- aprovado por unanimidade**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 037, de 19/05/22, de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito no valor de R$1.000.000,00 - um milhão de reais - para serviços de perfilamento asfáltico em diversas ruas do município). **- aprovado por unanimidade**

REQUERIMENTO N.º 413/22, de autoria dos vereadores Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sidnei da Silva Contelli, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares que REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/22. **- aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva e Rodrigo Rossetti Parra.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 016, de 20/05/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 540 de 17/05/2022, conforme especifica. **- aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva e Rodrigo Rossetti Parra.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER EM SEPARADO, de autoria dos Vereadores Rodrigo Rossetti Parra, Presidente, e Davi Fernando da Silva, Membro da Comissão, PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA, com pedido de Cassação de Mandato do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, tendo como Denunciante pelo Senhor Valter Fernandes, representando Comissão Provisória do Partido Patriota. **- rejeitado pela maioria, com votos contrários dos vereadores Danilo Ledo dos Santos, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sidnei da Silva Contelli, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Vitor Silva Almeida Palhares e votos favoráveis dos vereadores Célio Antonio Feregutti e Rodrigo Rossetti Parra.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, de 30/05/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu Atestado Médico (por 10 dias de 25/05 a 03/06/2022 - Vereadora Maria Ap. S.G Mateus). **- aprovado por unanimidade**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 031, de 05/05/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público denominado "parklet" **- aprovado por unanimidade**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 033, de 10/05/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades cadastradas no CMDCA para execução de projetos aprovados e dá outras providências. ((1 - Sociedade de Proteção à Infância de Dracena (SPI)R$ 30.828,00; 2 - Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena (APAD)R$ 30.828,00; 3 - Associação de Valorização Humana (AVAHU)R$ 43.690,00; 4 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena (APAE) R$ 43.690,00; 5 - Associação Projeto Esperança (APE) R$25.690,00; 6 - Associação São Francisco de Assis (ASFA) R$ 25.690,00; 7 - Associação da Pessoa com Deficiência Física de Dracena Superando Limites (ADEFSULI) R$25.690,00; 8 - Instituição Novo Amanhecer (INA). Totalizando R$ 53.358,50.)) **- aprovado por unanimidade**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, de 28/04/2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município pra o exercício de 2023 e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade**
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, de 03/05/2022, que considera urbana área de terra que especifica e dá outras providências (área objeto da Matricula n.º 30.603 do Cartório de Registro de Imóvel - a pedido da Sra. Márcia Roseli Daniel para abertura do prolongamento da Rua Pedro Gregório de Azevedo Filho). **- aprovado por unanimidade**